

CONCURSO PROJETO GAMBI-RAIZ

“Valorizando a criatividade, a inovação tecnológica e o reaproveitamento de materiais na comunidade Kalunga.”



Gambi-Raiz

Tecnologia feita do que outros chamam de sucata.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS n. 6/2026 **CONCURSO Gambi-Raiz**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no âmbito do **Projeto Raízes Kalungas** e em continuidade ao Edital n. 3/2026, torna pública a **convocação dos participantes com inscrição validada no Concurso Gambi-Raiz para apresentação presencial dos projetos**, nos seguintes termos.

1. Ficam convocados os seguintes participantes:

I - Ana Julia Ferreira dos Santos, Categoria Infantil, Colégio Estadual Quilombola Kalunga Professor José Cabral de Araújo, Povoado Vão Moleque;

II - Alejandro da Cunha Marques, Categoria Infantil, Escola Municipal Santo Antônio, Fazenda Gameleira Vão das Almas;

III - Eluisa Bezerra da Silva, Categoria Infantil, Colégio Estadual Elias Jorge Cheim, sede de Cavalcante;

IV - Euflauzina Bezerra da Silva, Categoria Juvenil, Colégio Estadual Elias Jorge Cheim, sede de Cavalcante.

2. A apresentação dos projetos ocorrerá no dia 25 de junho de 2026, das 13h às 17h, no Colégio Estadual Elias Jorge Cheim, situado na Rua 02, Lt. B, 142, Centro, Cavalcante/GO.



3. Os participantes deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, acompanhados do projeto inscrito, para apresentação à Comissão Julgadora.

4. Cada participante poderá realizar explicação oral breve, de até 3 (três) minutos, sobre a ideia do projeto, os materiais utilizados, o funcionamento e a utilidade da criação.

5. Por se tratar de participantes menores de idade, devem apresentar-se acompanhados por responsável legal, professor colaborador ou pessoa autorizada pelo responsável legal.

6. Em caso de impossibilidade de comparecimento do participante, a organização poderá admitir a apresentação por representante indicado pelo responsável legal, mediante autorização simples e documento de identificação do representante.

7. O não comparecimento no horário indicado, sem justificativa aceita pela organização, poderá acarretar desclassificação, nos termos do Edital n. 3/2026.

8. Permanecem aplicáveis as demais regras do Edital n. 3/2026, especialmente quanto aos critérios de avaliação, às vedações, à segurança dos projetos e às disposições finais.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ouvida a Comissão Julgadora e a Coordenação do Projeto Raízes Kalungas.

10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 127853963845 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202605000740781 (Evento nº 30)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/06/2026 às 13:32

